

PORTARIA TRT GP Nº 141/2011

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02618/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **GIANNINA LOMBARDI FARIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 09.02.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.03 e 17.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente